



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2796/2011

“Muda o nome da Rua Estadual no Distrito do Buriti para Rua Anita Pereira Borges e dá outras providências”.

Autoria: Ver. Guilhermino Berigo

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. ALCIDES BATISTA FILHO**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Muda o nome da Rua Estadual no Distrito do Buriti para Rua Anita Pereira Borges.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 04 de abril de 2011.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal